



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 36.465, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

DESCONSTITUI O ATO DE NOMEAÇÃO da
candidata **THAIS TAVARES**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 36.322, de 2 de setembro de 2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO os itens 1.4 e 13.3.1 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 075-03/2023, de 02 de março de 2023 e Decreto n.º 12.872, de 05 de julho de 2022 e alterações;

CONSIDERANDO que, no âmbito do procedimento de investidura, foi verificado o não atendimento aos requisitos legais e regulamentares exigidos para a posse no referido cargo;

RESOLVE:

Desconstituir o Ato de Nomeação da candidata **THAIS TAVARES**, nomeada pela Portaria n.º 36.322, de 2 de setembro de 2026, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de setembro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada no DOE em: _____